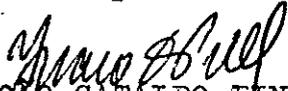




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 206/DES, de 31 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 184.705/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-101/232 - Contorno do Recife, trecho Girador do Curado, entre as estacas 53 e 55, uma área de terras medindo 375,00 m², correspondente ao Lote nº 5-A, da Quadra nº XXIII, do Loteamento Jardim S. Paulo, no Município de Recife, no Estado de Pernambuco, cuja propriedade é atribuída a JOSE DE SALES TINÉ FILHO e DEZILDA DIAS TINÉ, bem como, as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento em 5 de fevereiro de 1975, e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

FC/gkm